

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO

PROAD: 10964/2022

PCTIC 2022: 15917

1. Objeto da Contratação

Aquisição de 192 pentes de memória de 64GB, compatível com lâminas Huawei dos modelos CH 242 e CH 121 V5, marca Samsung, Modelo 06200329, da empresa Zoom Tecnologia Ltda, CNPJ 06.105.781/0001-65, por R\$ 3.229,16 cada Pente, totalizando, para 192 pentes, R\$ 619.998,7 via Ata de Registro de Preços (ARP) PE-16/2022 do TRT3 que o TRT12 é participante.

A contratação irá ampliar as memórias da infraestrutura de equipamentos servidores de rede do Tribunal, tipo Blade, adquiridos por meio do contrato RP 3225/2019, que asseguram o funcionamento de todos os sistemas de TIC, incluindo PJe.

2. Características da Solução

2.1. Especificação Técnica Detalhada

Conforme Cláusula 29. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO (RESOLUÇÃO CNJ/182, art. 18, § 3º, IV) do Anexo II do Edital TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, marcador 10, transcrita abaixo:

Para atender à necessidade descrita, os pentes de memória devem ser totalmente compatíveis com lâminas Huawei dos modelos CH 242 V5 e CH 121 V5 e atender às seguintes especificações:

1. Módulo de memória RAM de, no mínimo, 64GB;

2. Ser totalmente compatível com os servidores do tipo lâmina (blade) Huawei CH121 V5 e CH242 V5, requisito para manutenção da garantia do equipamento;
3. Frequência de operação: 2666Mhz (PC4-21300) ou 2933Mhz (PC4-23400);
4. Os chipsets do módulo de memória deverão pertencer a um destes fabricantes: Hynix, Samsung, Micron ou outro homologado pela Huawei, de maneira a não comprometer a garantia técnica dos equipamentos;
5. Alguns PartNumbers possíveis: KTD-PE426LQ/64G; M393A8G40MB2-CFV;
6. KSM26LQ4-64HCM; KSM26LQ4/64HCI; N26DDR4G64; Huawei 06200242.
7. A Tabela 1 traz a matriz de compatibilidade das memórias que podem ser utilizadas nas lâminas dos modelos Huawei CH121 V5 e CH242 V5. Para maiores informações, pode-se consultar a página <https://support-it.huawei.com/ftca/en/product/blade-server>.

Tabela 1 - Matriz de compatibilidade para as memórias a serem adquiridas (resumo)

Part number	Capac.	Detalhes	Lifecycle	Class
02311TEG	64GB	Function Module,RH5885H V3, BC61M64G, Memory Module, DDR4 LRDIMM, 64GB, 288pin, 0.8ns, 2400000KHz, 1.2V, ECC, 4Rank (2G*4bit),Reinforced memory	EOP	DDR
02311VVV	64GB	Function Module, 8100 V5, BC62M64G, Reinforced Memory, DDR4 LRDIMM Memory, 64GB, 2666MT/s, 4Rank (2G*4bit), 1.2V, ECC	EOM	DDR
06200219	64GB	Memory Module, DDR4 LRDIMM, 64GB, 288pin, 0.8ns, 2400000KHz, 1.2V, ECC, 4Rank (2G*4bit)	EOP	DDR
06200242	64GB	Memory Module, DDR4 LRDIMM, 64GB, 288pin, 0.75ns, 2666000KHz, 1.2V, ECC, 4Rank (2G*4bit)	EOM	DDR
06200267	64GB	Memory Module, DDR4 LRDIMM, 64GB, 288pin, 0.75ns ,2666000KHz, 1.2V, ECC, 4Rank (2G*4bit), 3 mainstrain DRAM IDMs Part numbers	EOM	DDR

2.2. Garantias

A garantia do fabricante será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

2.3. Prazo e condições de entrega.

Conforme o Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, marcador 10, do TRT3, Item 17. DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO (RESOLUÇÃO CNJ/182, art. 18, § 3º, III, a, 2):

A entrega dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento pela CONTRATADA da nota de empenho.

2.4. Critério de Habilitação dos Proponentes.

Os Critérios de Habilitação definidos pelo TRT3, gerenciador da Ata PE-16/2022, constam no item 7. HABILITAÇÃO, do Edital do Pregão Eletrônico 16/2022.

3. Fundamentação da Contratação

3.1. Motivação

A infraestrutura de equipamentos servidores tipo Blade sustenta o funcionamento de todos os sistemas de TIC do Tribunal. Estes equipamentos são responsáveis por processar todas as informações das áreas judiciária e administrativa. A solução atual foi adquirida como solução nacional em dezembro de 2019, com utilização iniciada em fevereiro de 2020 e está em garantia até dezembro de 2024.

Conforme Estudos do processo de aquisição das Blades, ampliou-se a capacidade de processamento dos servidores de aplicação de 552 Threads para 768 Thread, também atualizando a geração dos núcleos de processamento de 2012 para 2019.

Essa atualização e a adoção da tecnologia de contêineres virtualizados para todos os sistemas do Tribunal contribuíram para, apesar da demanda por sistemas acima do planejado, que o consumo de processamento esteja dentro do estimado para chegar até 2024.

Contudo, o mesmo não aconteceu para a capacidade de memória RAM do sistema. Mesmo aumentando 4 vezes a capacidade em 2019, de 512GB para 2048GB, atualmente os sistemas já exigem o máximo de memória que dispomos nos horários de maior utilização

Assim, para evitar colapso dos sistemas de TIC por falta de memória nos equipamentos servidores, que pode, em um cenário mais grave, interromper a prestação jurisdicional, recomenda-se a aquisição de 192 pentes de memória de 64GB, compatível com lâminas Huawei dos modelos CH 242 e CH 121 V5, marca Samsung, Modelo 06200329, da empresa Zoom Tecnologia Ltda, CNPJ 06.105.781/0001-65, por R\$ 3.229,16 cada Pente, totalizando, para 192 pentes, R\$ 619.998,7 via Ata de Registro de Preços (ARP) PE-16/2022 do TRT3 que o TRT12 é participante, marcador 11 do presente processo.

3.2. Benefícios da Contratação

A ampliação das memórias da infraestrutura Blade para a prestação jurisdicional do TRT12, evitará o colapso dos sistemas de TIC por falta de memória posto que nos horários de pico o consumo de memória já chega no limite.

Outro benefício é assegurar maior capacidade e velocidade no processamento de dados para os novos sistemas e também por mineração de dados até 2024, especialmente impulsionados pelo programa Justiça 4.0 do CNJ.

A ampliação de memória também trará melhoria no desempenho dos sistemas CODEX, Garimpo e eventuais processamentos envolvendo o projeto Meta9, que demandam mineração de dados, situações em que a velocidade de acesso que a ampliação de memória RAM será mais relevante.

3.3. Alinhamento Estratégico

Apesar de não ser um projeto estratégico, a ação está relacionada com os seguintes objetivos da estratégia do TRT/SC 2021- 2026:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

3.4. Referência aos estudos preliminares

Os Estudos Preliminares constam no PROAD 10964/2022.

3.5. Quantitativo

Tabela 2 - Quantidade de pentes de memória para serem adquiridos na ARP PE-16/2022 do TRT3 que o TRT12 é participante

LOTE 2 - TRT12		
Item	Descrição	Quant.
2.1	Pente de memória de 64Gb, compatível com lâminas Huawei dos modelos CH 242 V5 e CH 121 V5	192

3.6. Relação entre demanda prevista e quantidade contratada

A aquisição de 192 unidades de memória, de 64GB cada, ampliará a quantidade instalada de 2.048GB para 14.336GB, o que, estimamos, suprirá a necessidade de memória RAM para os servidores Blade Huawei até, ao menos, 2024.

3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor

Conforme o Edital do Pregão Eletrônico PE-16/2022, marcador 10, gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e que o TRT12 é participante.

3.8. Análise do atendimento a políticas socioambientais

Conforme os Critérios de Sustentabilidade, do Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

3.9. Conformidade Técnica e Legal.

A presente contratação deverá observar as conformidades técnicas e legais especificadas no Edital e Anexos do Pregão PE-16/2022 do TRT da 3ª Região, que o TRT12 é participante, marcador 10 do PROAD 10964/2022:

3.10. Obrigações Contratuais

Conforme Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

- Cláusula 16. OBRIGAÇÕES DO ADJUDICANTE / CONTRATANTE
- Cláusula 17. OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA / CONTRATADA

4. Gestão do Contrato

4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

4.1.1. Ações e verificações necessárias

Verificação das entregas, níveis de serviço e prazos de acordo com o item 2 deste Projeto Básico.

4.1.2. Equipe de gestão da contratação

a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

Quando a área demandante pertence à SETIC deve usar o modelo de despacho [MDOC007](#) que inclui a indicação do Fiscal Técnico.

As demais áreas demandantes usam o modelo de despacho [MDOC006](#).

b) Fiscal Técnico: Será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC, no despacho de aprovação dos Estudos Preliminares e Projeto Básico.

Para áreas demandantes externas à SETIC, será utilizando o modelo de despacho [MDCO008](#).

- c) Fiscal Administrativo: Será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças, por despacho . O modelo de despacho indicado para este caso é o [MDOC009](#).

4.1.3. Responsabilidades dos acima indicados (Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º)

- a) Fiscal Demandante: Responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- b) Fiscal Técnico: Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja atendendo a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.
- c) Fiscal Administrativo: Responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.
- d) Gestor do Contrato: Responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

4.2. Dinâmica de Execução do Contrato

4.2.1. Recebimento Provisório

O recebimento provisório será realizado pelo Fiscal Técnico, no ato da entrega da nota fiscal.

4.2.2. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo será realizado pelo Gestor do Contrato após verificação da qualidade e quantidade, e o atendimento das especificações de acordo com o edital e com a proposta da contratada.

4.3. Forma de pagamento

Conforme Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: Item 24. DO PAGAMENTO (RESOLUÇÃO CNJ/182, art. 18, § 3º, III, a, 7)

4.4. Forma de comunicação entre as partes:

Conforme Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: Item 22. DA FORMA DE COMUNICAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ENTRE O CONTRATANTE E A CONTRATADA (RESOLUÇÃO CNJ/182, art. 18, § 3º, III, a, 5)

A forma de comunicação deverá ser preferencialmente via email corporativo, no caso do TRT12: seinfra@trt12.jus.br

4.5. Transferência de Conhecimento

Não se aplica.

4.6. Direito de Propriedade Intelectual

Da mesma forma que na seção 2.4.2, as informações relativas aos direitos de propriedade intelectual constam no documento de sustentação do contrato, Capítulo II dos estudos técnicos preliminares da contratação.

4.6.1. Condições de manutenção de sigilo

Não é aplicável por se tratar de componente físico para ampliar a capacidade de equipamentos servidores do tipo Blade do TRT12.

4.6.2. Restrições adicionais

Não se aplica.

5. Situações que caracterizam descumprimento de contrato

Conforme Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, gerenciado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: Item 28. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (RESOLUÇÃO CNJ/182, art. 18, § 3º, III, a, 11).

6. Requisitos Técnicos Específicos que Deverão Ser Atendidos pela Contratada

Cada equipamento deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações do edital, sendo de inteira responsabilidade da contratada o atendimento das especificações.

Caberá ao Tribunal devolver os equipamentos entregues fora das especificações para que a contratada envie os corretos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis e cumprimentos de prazos.

7. Proposta de modelo a serem utilizado na contratação

Não se aplica por se tratar de utilização de Ata de Registro de Preços da qual o TRT12 é participante.

8. Valor Estimado da Contratação e Quantidades solicitadas

8.1. Valor da Contratação

Tabela 3 - Valor da contratação.

LOTE 2 - TRT12 da Ata de Registro de Preços (ARP) PE-16/2022 do TRT3				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
2.1	Pente de memória de 64Gb, compatível com lâminas Huawei dos modelos CH 242 V5 e CH 121 V5	192	R\$ 3.229,16	R\$ 619.998,72

8.2. Justificativa dos Valores

Como pode ser observado na comparação dos preços pesquisados, o valor da ARP 16/2022 do TRT3 que o TRT12 é participante, está dentro do valor de mercado, tanto com base na pesquisa realizada pelo TRT3, quanto pela pesquisa realizada pelo TRT12, nos Estudos Preliminares, Itens 1.8 e 1.9.

9. Dotação Orçamentária

Exercício do orçamento: 2022.

Verba: TRT Descentralizada

Natureza da despesa: GND3 (custeio) GND4 (investimento)

Segundo o Edital do Pregão Eletrônico 16/2022, do TRT da 3ª Região, Item 2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Classificação: PTRES 168031 – Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia da Informação;
- Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Unidade Gestora do Orçamento: SETIC

10. Data e Assinaturas.

Florianópolis, 19 de outubro de 2022.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Anderson Bastos

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: anderson.bastos@trt12.jus.br

Integrante técnico:

Nome: Carlos Markennede Crescencio de Lima

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: carlos.lima@trt12.jus.br

Integrante técnico substituto:

Nome: Alison Barros da Silva

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: alison.silva@trt12.jus.br

Integrante administrativo:

Nome: Andreia Hawerth Exterkötter

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: andreia.externkötter@trt12.jus.br

Integrante administrativo substituto:

Nome: Erasmo Duque Valle

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: erasmo.valle@trt12.jus.br